



**EDITAL Nº 02/2024/GDG/CIR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria GR/IFAM nº 1.342 de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 119, de 24/06/2019, Seção 2, pág. 17, e; torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**Onde se lê no item 3.4 a):**

Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios: a) auxílio-alimentação: R\$ 658,00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais).

**Leia-se:**

Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios: a) auxílio-alimentação: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

**Onde se lê no item 3.4 b):**

Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios: b) auxílio pré-escolar: R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 (cinco) anos de idade.

**Leia-se:**

Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios: b) auxílio pré-escolar: R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 6 (seis) anos de idade.